



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 004/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a homologação do **RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 001/2018**, através da Portaria nº 140/2018-GP, de 09 de julho de 2018, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para contratação temporária, nos termos da legislação vigente, na forma e condições, a saber:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Os candidatos ora convocados, deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Camutanga – Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 240, centro, Camutanga/PE, para entrega dos documentos a seguir relacionados e assinatura do respectivo instrumento contratual.

01 (uma) foto 3x4 colorida e recente; cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso); CNH Cat. D, se necessário; cópia do Pis/Pasep (se possuir); Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); inscrição no Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada, bem como, comprovante de regularidade com o órgão ao qual está vinculado; Título de Eleitor; Comprovante de quitação eleitoral; Certidão de casamento ou nascimento (se solteiro); Certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos; Certificado de reservista (homens); Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de Residência atual e as seguintes declarações, devidamente datadas e assinadas, conforme o caso: Declaração dos bens móveis e imóveis; Declaração de acúmulo ou não de cargo na Administração

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Pública, nos exatos termos do art. 37, XVI, alíneas a, b, c, da CF/1988; Declaração indicando os municípios em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos; Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Comarca em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos, Abertura de conta bancária (Corrente e/ou Salário) do BRADESCO, para crédito do salário mensal; Atestado de sanidade física e mental para o exercício das atribuições da função.

O candidato ora notificado terá o prazo máximo de 10 dias, a contar da data da publicação deste Edital, para cumprimento das exigências acima mencionadas, cujo não atendimento no prazo determinado acarretará sua exclusão do referido certame e convocação do próximo candidato na linha sucessória de classificação.


Não serão recebidos documentos de forma parcial, devendo o candidato apresentar todos os documentos no prazo legal, cujo descumprimento implicará a perda do direito à posse no cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar o laudo médico da deficiência, para avaliação pela Junta Médica do Município, que dentre outros aspectos, emitirá parecer sobre a compatibilidade ou não das atribuições do cargo com a deficiência declarada.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

Salvo o direito do candidato em utilizar dos prazos legais, cumpridas todas as exigências do presente Edital, o candidato poderá iniciar o exercício das funções, imediatamente, devendo se apresentar na Secretaria de Administração, sito a Avenida Getúlio Vargas, 240 - centro - Camutanga/PE, que o encaminhará ao seu local de trabalho para início das atividades.

Camutanga, 08 de agosto de 2018.


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

ANEXO ÚNICO

Cargo: Professor I

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	Pontuação	Situação
6º	180	Elza Maria da Silva	90	Aprovado